

matrícula
64476

ficha
01

São Paulo, 01 de fevereiro de 1982

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno, situados à Rua - Visconde de Taunay, nºs 969 e 965, (perímetro superior), no - 35º Subdistrito - Barra Funda, medindo 5,20 metros de frente - para a referida rua, por 26,00 metros da frente aos fundos, - encerrando a área de 135,20 metros quadrados; confrontando, de um lado com o prédio nº 959/963 da Rua Visconde de Taunay; de outro com propriedade do espólio de Evangelina da Conceição - Guedes, e nos fundos com propriedade da S.A. Barros Loureiro - Indústria e Comércio. Contribuinte nº 019.010.0060-5.

PROPRIETÁRIOS:- HENRIQUE ROBERTO DE CUNTO, contador, e sua mu - lher MARIA HELENA GUEDES DE CUNTO, professora, brasileiros, - casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº ..- 6.515/77, RG. nºs 1.492.254-SP e 1.550.475-SP, respectivamen - te, e CPF/MF nº 003.698.538/49, residentes e domiciliados nes - ta Capital, à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 268, apto.- 71.

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 39.909, neste Registro. O Escrevente habilitado, *[assinatura]* (José Roberto Lopes - de Oliveira). O Oficial, *[assinatura]*

R. 1 - 64476 :- São Paulo, 01 de fevereiro de 1.982.

TRANSMITENTES:- HENRIQUE ROBERTO DE CUNTO, e sua mulher MARIA HELENA GUEDES DE CUNTO, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- JOSÉ NEY PINTO GUEDES, brasileiro, administrador casado com Mercedes Guedes, sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, RG. nº 1.550.473-SP e CPF/MF nº ..- 005.089.348-34, residente e domiciliado em Cotia, neste Esta - do, a Estrada de Aldeia, nº 1.357, Granja Viana.

TÍTULO:- Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 18 de dezembro de 1.981, de nº - tas do 24º Tabelião desta Capital, livro 2575, folhas 72.

(continua no verso)

matrícula

64476

ficha

01

verso

VALOR:- Cr\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, José Roberto Lopes de Oliveira. O Oficial, F. al. o

R.-2- 64.476 - São Paulo, 30 de Janeiro de 1.986

TRANSMITENTES:- JOSE NEY PINTO GUEDES, administrador e sua mulher MERCEDES GUEDES, senhora do lar, brasileiros, casados -- sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG. -- nºs 1.550.473-SP e 3.788.466-SP, CPF. nº 005.089.348-34, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Baroneza de Itú, - nº 426.

ADQUIRENTE:- LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV., Instituição Filantrópica de Utilidade Pública Federal, com administração municipal, à Avenida Rudge, nº 938, Bom Retiro, nesta Capital, CGC. MF nº 33.915.604/0001-17.

TÍTULO:- Compra e Venda

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 07 de Janeiro de 1.986, de notas do 1º Tabelião desta Capital, livro 1990, fls. 90.

VALOR:- Cr\$ 119.966.000 (cento e dezenove milhões, novecentos e sessenta e seis mil cruzeiros). O Escrevente Habilitado, ... José Odival Figueiredo Malheiros. O Oficial, F. al. o

R.03 - 64.476 - São Paulo, 19 de abril de 2007.

(prenotação nº 518.707 - 09/04/2007)

Por Ofício 171/2007/DRP São Paulo - Norte de 13 de março de 2007, da Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo - Norte, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei nº 9.532 de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo LEGIÃO DA BOA VONTADE - LBV., CNPJ. nº 33.915.604/0001-17, referente ao

Continua na ficha 002

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA
64.476

FICHA
002

São Paulo, 19 de Abril de 2007

imóvel da presente matrícula e de outros da mesma Circunscrição, constante do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos - TAB, contido no referido Ofício, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Gerência-Executiva ou à Procuradoria, situada na Avenida Braz Leme nº 620, Santana, nesta Capital, CEP. nº 02511-000, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.04 . 64.476 - São Paulo, 11 de março de 2010.

(prenotação nº 586.162 - 10.02.2010).

Da Escritura de 02 de fevereiro de 2010, do 1º Tabelião de Notas da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, livro 5229, folhas 027/044, consta que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº 33.915.604/0001-17 (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 005762009-21200604, emitida em 27 de novembro de 2009; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida em 10 de agosto de 2009, sob código de controle: 1BC7.828F.7CB9.3144, mencionadas no título); ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de

Continua no Verso

MATRÍCULA
64.476

FICHA
002

VERSO

2004, o imóvel da presente matrícula e das matrículas n°s 64.476, 92.096 e 192.016, todas deste Registro, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, n° 633, sala 501, Leblon, CNPJ. n° 32.254.138/0001-03, para a garantia da dívida no VALOR: R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 13 de agosto de 2012, e obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1096 dias; garantida também pelos imóveis das matrículas 64.474, 92.096 e 192.016 deste Registro, e também por imóveis pertencentes a outras circunscrições. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,9490% ao mês, equivalente a 12,001607% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 12 de fevereiro de 2010; Data prevista para Liberação dos Recursos 13 de agosto de 2009; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$5.000,00, com vencimento da última parcela em 13 de agosto de 2012. VALOR DA GARANTIA: R\$383.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob n° 13.149 no Livro Três - Registro Auxiliar, neste Registro. O Escrevente autorizado, (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

MATRÍCULA

64.476

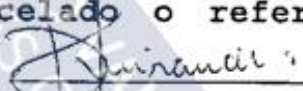
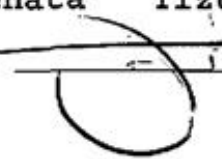
FICHA

003

São Paulo, 17 de Dezembro de 2010

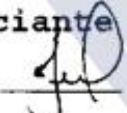
Av.05 - 64.476 - São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

(prenotação nº 607.135 - 19/11/2010).

Por Ofício DERAT-SPO/EQAAR/DICAT nº 322/2010 de 15 de setembro de 2010, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT, nesta Capital, extraído processo nº 19515.000595/2008-97, do sujeito passivo LEGIÃO DA BOA VONTADE, CNPJ nº 33.915.604/0001-17, foi determinado o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO de bens e direitos objeto do R.03 da presente matrícula, e de outros imóveis desta Circunscrição, ficando em consequência cancelado o referido registro. A Escrevente autorizada,  (Renata Tizue Mikami Miranda). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Av.06 - 64.476 - São Paulo, 03 de abril de 2012.

(prenotação nº 644.445 - 07.03.2012)

Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 000013269/11, emitida nesta Praça de São Paulo, em 26 de outubro de 2011, e Escritura de 15 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 5427, fls 119/135, é feita esta averbação, para ficar constando que o fiduciário BANCO BVA S/A, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária averbada sob nº 04, ficando em consequência cancelada a referida averbação, e a propriedade consolidada em nome da fiduciante LEGIÃO DA BOA VONTADE. A Escrevente autorizada,  (Fernanda

Continua no Verso

MATRÍCULA

64.476

FICHA

003

VERSO

Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

R.07 - 64.476 - São Paulo, 03 de abril de 2012.

(prenotação nº 644.445 - 07.03.2012).

Da Cédula de Crédito Bancário nº 000013269/11, emitida nesta Praça de São Paulo, em 26 de outubro de 2011, e Escritura de 15 de fevereiro de 2012, do 1º Tabelião de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Livro 5427, fls 119/135, consta que LEGIÃO DA BOA VONTADE, com endereço nesta Capital, na Rua Sergio Tomaz nº 740, 6º andar, Bom Retiro, CNPJ. nº 33.915.604/0001-17 (Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 009032012-21200604, valida até 23 de maio de 2012, pela Secretaria da Receita Federal; e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, sob código de controle: 2FDF.CCD7.C880.B9E5, valida até 14 de abril de 2012, mencionadas no título); ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, e Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2004, o imóvel da presente matrícula e das matrículas nºs 92.096, 64.474, 192.016, todas deste Registro; e mais 08 imóveis de outras Circunscrições, em favor do BANCO BVA S/A, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, sala 501, Leblon, CNPJ. nº 32.254.138/0001-03, para a garantia da dívida no VALOR: R\$13.700.000,00 (Treze milhões e

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

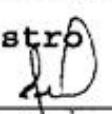
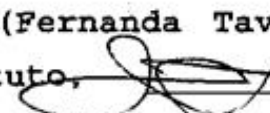
MATRÍCULA

64.476

FICHA

004

São Paulo, 03 de Abril de 2012

setecentos mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 26 de outubro de 2015, obriga-se efetuar o pagamento ao financiador, na forma e condições estabelecidas no título; Prazo: 1461 dias; ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos Pós-fixados 100% da Taxa Média dos depósitos interfinanceiros DI de um dia "over extra grupo" expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculada e divulgada pela CETIP (a "Taxa DI"), acrescidos de juros fixos de 0,800000% ao mês, equivalente a 10,033869% ao ano, calculados com base em um ano de 252 dias. Incorporação de Juros - Data: 26 de outubro de 2012; Data prevista para Liberação dos Recursos - 26 de outubro de 2011; Capitalização: Diária; Praça de Pagamento: São Paulo; TAC: R\$500,00, Outros: R\$400,00. Tarifa de antecipação de pagamento - TAP adicional Tarifa Máxima R\$342.500,00, com vencimento da primeira parcela em 26 de novembro de 2012 e a última parcela em 26 de outubro de 2015. A Alienação Fiduciária é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs 92.096, 64.474, 192.016, todas deste Registro; e mais 08 imóveis de outras Circunscrições. VALOR DA GARANTIA: R\$395.000,00. A Cédula de Crédito Bancário foi registrada sob nº 14.114 no Livro Três - Registro Auxiliar, neste Registro. A Escrevente autorizada,  (Fernanda Taveira dos Santos Mariano). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

Av.8 - 64.476 - São Paulo, 9 de dezembro de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 873.026 - 26/11/2019

Por Certidão eletrônica PH000298981 passada em 25 de

Continua no Verso

MATRÍCULA

64.476

FICHA

004

VERSO

novembro de 2019 (12:38:51) emitida por Anderson Aragão dos Santos, Escrevente Técnico do 16º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil - processo nº 1015084-88.2018.8.26.0100, que a autora MASSA FALIDA DO BANCO BVA S/A, CNPJ nº 32.254.138/0001-03, move contra a ré LEGIÃO DA BOA VONTADE CNPJ nº 33.915.604/0001-17; TERCEIRO: OPINIÃO S/A, CNPJ nº 03.729.970/0001-10, verifica-se que foi determinada a PENHORA sobre os direitos da propriedade resolúvel do imóvel da matrícula, para garantia do valor da dívida de R\$ 133.448.240,98 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), sendo nomeada depositária Legião da Boa Vontade. A penhora é garantida também pelos imóveis das matrículas nºs. 63.906; 203.508; 64.474 e 192.016, deste Registro, e também por outro imóvel de outra Circunscrição. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 111252321000000034267Q19W)
#MD5:1D835ECCC93B8AAB2FF0F0C3FA00ED99#